

Jurimetria

Falhas do estado nas investigações policiais

Jose de Jesus Filho

São Paulo 10 de setembro de 2024

Ministério Público do Estado de São Paulo



Falhas do estado nas investigações policiais

Relatório n. 9/2024

Jose de Jesus Filho Assessor do MP

São Paulo 10 de setembro de 2024

Introdução

Esta pesquisa foi solicitada pelas promotoras de justiça Dra. Daniela Moyses da Silveira Favaro, Dra. Francine Pereira Sanches e Dra. Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, em nome do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público de São Paulo. O tema abordado foi a falha do estado nas investigações policiais.

O objetivo foi investigar as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Perguntas da pesquisa

A pesquisa foi orientada pelas seguintes perguntas, as quais foram submetidas ao GPT-40 Mini via linguagem de programação R.

- 1 faça um breve resumo da sentenca da Corte Interamericana de Direitos Humanos que está escrita em espanhol;
- 2 Quais foram os principais fundamentos da decisão? separe-os por ponto e vírgula;
- 3 Houve investigação de violências perpetradas pelo Estado/por seus funcionários/policiais? Responda apenas sim ou não;
- 4 Houve violação do dever de devida diligência? responda apenas sim ou não;
- 5 Houve referência à obstrução ou omissão às investigações? Responda apenas sim ou não;
- 6 Houve referência ao direito à verdade? responda sim ou não;
- 7 Houve referências a falhas na investigação?;
- 8 Se houve referências a falhas na investigação, quais as falhas verificadas? separe-as por ponto e vírgula;
- 9 Se houve referências a falhas na investigação, quais as recomendações para correção?;
- 10 Houve imposição de obrigações ao Estado?, responda apenas sim ou não;
- 11 Se Houve imposição de obrigações ao Estado, quais as obrigações? separe-as por ponto e vírgula;
- 12 Houve menção ao Ministério Público, fiscalía, prosecutor ou a menção à investigação por órgão independente daquele do responsável pela violação? responda apenas sim ou não;
- 13 Houve menção ao Protocolo de Minnesota? responda apenas sim ou não;
- 14 0 Estado é responsável pela violação ao direito à vida, à integridade e à proteção? responda apenas sim ou não

Procedimento metodológico

Diante da definição do objetivo da pesquisa e da formulação das perguntas a serem respondidas, passou-se à coleta das decisões da Corte Interamericana. No momento da coleta, havia 521 sentenças, conforme mostra a página da Corte. Foram criadas funções em linguagem R para baixar o inteiro teor das decisões. Todas as funções, bem como, as rotinas elaboradas para a análise do conteúdo estão disponibilizadas no repositório público deste projeto.

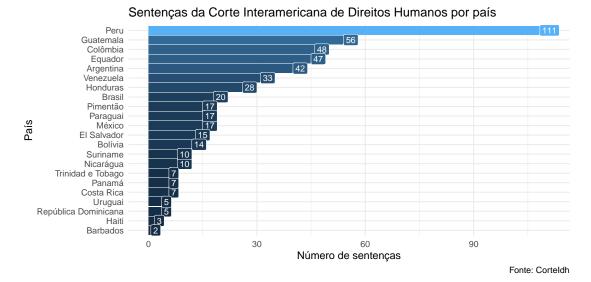
Depois de baixadas as decisões judiciais, estas foram submetidas a uma ferramenta de processamento de linguagem natural, nomeadamente o GPT4o para responder às perguntas acima colocadas. Foi montado um prompt, qual foi usado em laço de repetição para obter respostas a cada uma das perguntas. No entanto, 56 dessas sentenças continham mais palavras

do que a janela de contexto do GPT é capaz de processar. Elas foram excluídas da análise textual.

Resultados

Sentenças por país

O gráfico abaixo mostra a quantidade de sentenças da Corte Interamericana por país. O Brasil ocupa a oitava posição.



Respostas às perguntas

Resumo geral

Foram analisadas 465 sentenças. O texto abaixo representa um resumo geral das decisões, realizado pelo GPT:

A Corte Interamericana de Direitos Humanos analisou uma série de casos que evidenciam a responsabilidade dos Estados por violações de direitos humanos, frequentemente associadas a falhas nas investigações e à falta de diligência por parte das autoridades. Em muitos casos, as vítimas sofreram detenção arbitrária, tortura, desaparecimento forçado e execuções extrajudiciais, com a Corte destacando a impunidade e a ineficácia das investigações realizadas pelos agentes do Estado. A responsabilidade do Estado foi reconhecida em diversos contextos, incluindo a falta de proteção a defensores de direitos humanos e a violação de direitos de comunidades indígenas. O Ministério Público foi mencionado em alguns casos, onde sua inação ou falhas na condução de investigações foram criticadas. A Corte frequentemente recomendou reparações às vítimas e suas famílias, além de medidas para garantir a não repetição das violações, como a implementação de reformas legislativas e a realização de investigações adequadas. As decisões da Corte enfatizaram a necessidade de garantir o direito à verdade e à justiça, bem

como a importância de proteger os direitos humanos em contextos de violência e discriminação.

Fundamentos gerais

Igualmente, foi solicitado ao GPT extrair os principais fundamentos das decisões, os quais estão listados abaixo:

- Violação dos direitos humanos, incluindo o direito à vida, integridade pessoal, liberdade e garantias judiciais, conforme estabelecido na Convenção Americana sobre Direitos Humanos.
- Responsabilidade do Estado em investigar e sancionar violações de direitos humanos, garantindo reparações adequadas às vítimas e seus familiares.
- A necessidade de medidas de proteção para defensores de direitos humanos e a importância do direito à verdade e à justiça.
- Incompatibilidade de leis de anistia com a Convenção Americana, que impede a responsabilização de agentes estatais por crimes graves.
- A Corte reafirma sua competência para interpretar suas sentenças e a obrigação do Estado de cumprir com as decisões de forma integral.
- A falta de devida diligência nas investigações e a obstrução da justiça são fatores que agravam a responsabilidade do Estado.
- A importância de garantir o acesso à justiça e a efetividade dos recursos judiciais, especialmente em casos de discriminação e violação de direitos políticos.
- A necessidade de reformas legislativas para adequar o direito interno aos padrões internacionais de direitos humanos.
- A Corte enfatiza a proteção dos direitos das comunidades indígenas e a necessidade de consulta prévia em projetos que afetam suas terras e modos de vida.
- A violação do direito à liberdade de expressão e a importância de proteger a liberdade de imprensa em uma sociedade democrática.

Investigação sobre violações perpetradas por agentes do estado.

A análise abaixo considera os casos em que os estados realizaram investigação sobre as violência perpetradas.

A tabela abaixo mostra a quantidade de decisões em que a resposta para a pergunta sobre se houve investigação das violência perpetradas por agente do estado foi positiva. Em pouco mais da metade, a Corte informa que houve investigação.

```
investigacao n
1 sim 234
2 não 231
```

Falhas verificadas

Em todos esses casos houve falha na investigação. Abaixo um resumo das principais falhas verificadas.

A Corte identificou uma série de falhas significativas nas investigações e processos judiciais, incluindo a falta de autópsias adequadas, a preservação inadequada da cena do crime, a morosidade nos processos judiciais e a falta de responsabilização

dos agentes estatais. Além disso, foram observadas dificuldades no acesso à justiça, obstrução das investigações, omissões na responsabilização dos perpetradores e a falta de medidas efetivas para proteger os direitos das vítimas. A inatividade das autoridades, a falta de transparência nas investigações e a ausência de comunicação com as famílias das vítimas também foram destacadas. A Corte ressaltou a necessidade de uma investigação completa e imparcial, bem como a urgência de garantir a segurança das vítimas e a responsabilização dos envolvidos.

Principais recomendações:

Foi também solicitado ao GPT compilar as principais recomendações dirigidas ao estados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos:

- Realizar investigações efetivas e completas sobre violações de direitos humanos.
- Garantir a responsabilização dos responsáveis pelas violações.
- Proteger as vítimas e testemunhas durante o processo investigativo.
- Implementar medidas de reparação adequadas para as vítimas e seus familiares.
- Promover a transparência nas investigações e garantir acesso à informação para as vítimas.
- Reformar legislações para assegurar o devido processo e prevenir futuras violações.
- Estabelecer mecanismos de proteção para defensores de direitos humanos e denunciantes.
- Garantir acesso à justiça para todas as vítimas, incluindo a facilitação de recursos legais.
- Capacitar autoridades e funcionários públicos em direitos humanos e protocolos de investigação.
- Remover obstáculos legais que impeçam a investigação e a responsabilização dos envolvidos.